



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 053/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **ADONILDES TEIXEIRA CANDOTTI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Nível II, Referência "B", matrícula n° 104329, lotada na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pelo art. 2° da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2024.

Vitória, 27 de março de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 444/2023

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br